



Pedagogía Social. Revista
Interuniversitaria
ISSN: 1139-1723
pedagogiasocialrevista@upo.es
Sociedad Iberoamericana de Pedagogía
Social
España

Delgado Ferreira, Paulo; Carvalho, João M.S.; Pinto, Vânia S.; Martins, Teresa
DECISÃO, RISCO E INCERTEZA RETIRADA OU REUNIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS EM PERIGO?

Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria, núm. 28, 2016, pp. 217-228
Sociedad Iberoamericana de Pedagogía Social
Sevilla, España

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=135047100016>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

DECISÃO, RISCO E INCERTEZA
RETIRADA OU REUNIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO?
DECISION, RISK AND UNCERTAINTY
WITHDRAWAL OR REUNIFICATION OF CHILDREN AND YOUNG PEOPLE IN DANGER?
DECISIÓN, RIESGO E INCERTIDUMBRE RETIRADA O REUNIFICACIÓN
DE LOS NIÑOS Y JÓVENES EN PELIGRO?

Paulo DELGADO FERREIRA , João M.S. CARVALHO, Vânia S. PINTO & Teresa MARTINS
INED, Escola Superior do Instituto Politécnico do Porto

Fecha de recepción del artículo: 13.III.2015
Fecha de revisión del artículo: 25.III.2015
Fecha de aceptación final: 23.VII.2015

<p>PALAVRAS-CHAVE: serviços sociais abuso de crianças avaliação de risco tomada de decisão acolhimento familiar</p>	<p>RESUMO: Este estudo visa compreender melhor o que influencia e determina as decisões em ambientes caracterizados pela complexidade e pela incerteza, e contribuir para o desenvolvimento de recomendações para a prática. Com base nos trabalhos de Davidson-Arad e Benbenishty (2008, 2010), pretendeu-se saber como é que estudantes do ensino superior, em áreas científicas relacionadas com as profissões envolvidas no processo de decisão sobre os projetos de vida de crianças e jovens em perigo, decidiriam em presença de um caso concreto, em diferentes cenários. Participaram no estudo 200 estudantes do ensino superior, de diferentes regiões de Portugal. Utilizou-se um desenho fatorial (2x2), o que implicou o uso de um questionário vinheta com quatro versões, descrevendo um caso de uma criança com suspeitas de ser vítima de violência, e em que se pondera qual a decisão a tomar no momento e, caso seja retirada da sua família biológica, se deve ou não ser reunificada dois anos após essa decisão. Entre os resultados principais destaca-se que os estudantes reconhecem o risco da criança estar a sofrer danos significativos, físicos e emocionais, mas decidiram, maioritariamente, a favor de uma intervenção junto da família biológica, evitando a remoção da criança do seu contexto de vida. Contudo, perante uma decisão favorecendo o acolhimento familiar eles consideraram, ao reavaliarem o caso após dois anos, também maioritariamente, que a criança deveria permanecer junto da família de acolhimento. Evidencia-se, com significado estatístico, que a tomada de decisão foi influenciada, no primeiro momento, pela concordância ou não da mãe face com a retirada e, no segundo momento, pelo desejo ou não da criança de reunificação com a família biológica. Conclui-se que o desenvolvimento de critérios profissionais de avaliação e de tomada de decisão, passa pela integração no programa curricular dos cursos superiores na área da proteção infantil, do estudo dos critérios para a retirada, das condições para a reunificação e das vantagens de se envolver a criança e a família biológica na intervenção.</p>
<p>KEYWORDS: welfare services child abuse risk assessment decision making foster care</p>	<p>ABSTRACT: This study aims to better understand what influences and determines decisions in contexts characterized by complexity and uncertainty, and contributes to the development of recommendations for practice. Based on the work of Davidson-Arad and Benbenishty (2008, 2010), we intended to understand how students from higher education, in scientific areas related to professions involved in decision making processes of children and young people at risk individual care plan, would decide in the presence of a specific case</p>

CONTACTAR CON LOS AUTORES: Paulo Delgado Ferreira: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, R. Dr. Roberto Frias, n. 602. 4200-465 Porto. Dirección de correo/e-mail: pdelgado@ese.ipp.pt

	<p>with different scenarios. Participated in the study 200 university students from different regions of Portugal. We used a factorial design (2:2) that involved a questionnaire vignette with four versions. The questionnaire describes the case of a child suspected of being a victim of violence and requires the students to make a decision about the kind of intervention that should be applied in that moment. In addition they must also decide, if the child was removed from her home, whether or not the child should be reunited with the biological family after two years. Among the key findings we highlight the fact that students recognized the risk posed to the child as suffering significant physical and emotional harm. Nevertheless, most decided in favour of an intervention with the biological family, avoiding the removal of the child from their life context. However, in the case of a decision favouring foster care, the majority of the students considered that the child should remain with the foster family when they were asked to reassess the case after two years. It is noted, with statistical significance, that the decision was influenced at first by the agreement or not of the mother to withdrawal and secondly by the child's desire to be reunited or not with the birth family. We concluded that the development of professional evaluation criteria and decision making should be addressed by including in the curriculum of higher education programmes in the field of child protection, the study of the criteria for the withdrawal, the conditions for the reunification and the advantages of involving the child and the biological family in the intervention.</p>
<p>PALABRAS CLAVE: servicios sociales abuso infantil evaluación de riesgos toma de decisiones acogimiento familiar</p>	<p>RESUMEN: Este estudio tiene como objetivo comprender mejor lo que influye y determina las decisiones en entornos caracterizados por la complejidad y la incertidumbre, y contribuir a la elaboración de recomendaciones para la práctica. Basado en el trabajo de Davidson-Arad y Benbenishty (2008, 2010), se pretendía saber cómo los estudiantes de nivel universitario, en áreas científicas relacionadas con las profesiones involucradas en la toma de decisiones sobre los proyectos de vida de niños y jóvenes en situación de riesgo, tomarían decisiones ante un caso concreto, en diferentes escenarios. En el estudio participaron 200 estudiantes universitarios de diferentes regiones de Portugal. Se utilizó para ello un diseño factorial, lo que implicaba una viñeta cuestionario con cuatro versiones, que describe el caso de un niño con sospecha de ser una víctima de violencia, y en el que se evalúa que decisión debe tomarse en el momento y, en el caso de que sea retirado de su familia biológica, si debe o no reunirse dos años después de esa decisión. Entre los principales resultados destacan que los estudiantes reconocen el riesgo de que el niño esté sufriendo un daño físico y emocional significativo. Su decisión mayoritaria fue a favor de una intervención con la familia biológica, evitando la retirada del menor de su contexto de vida. Sin embargo, ante una decisión que favorece acogimiento familiar, consideraban, al evaluar el caso después de dos años, también en su mayoría, que el niño debe permanecer con la familia de acogida. Es de señalar, con significación estadística, que la decisión fue influida, al principio, por el acuerdo o no de la madre con la retirada, y la segunda vez por el deseo o no de la reunificación del niño con su familia biológica. Se concluye que el desarrollo de criterios de evaluación profesional y la toma de decisiones, implica la integración en el currículo de la educación superior en el área de protección de la infancia, del estudio de los criterios para la retirada, de las condiciones para la reunificación y las ventajas de la participación del niño y la familia biológica en la intervención.</p>

1. Introdução

Nos últimos anos tem aumentado o interesse pelo estudo comparativo da tomada de decisão nos sistemas de proteção de crianças e jovens em perigo. Os trabalhos incidem sobre a capacidade de uma pessoa ou grupo interpretar a informação e analisar e refletir sobre os fatores, os critérios e os procedimentos que rodeiam as decisões associadas à prevenção, monitorização, avaliação, retirada ou reunificação da criança com a família de origem (Benbenishty, Osmo, & Gold, 2003; Davidson-Arad & Benbenishty, 2008, 2010; Gold, Benbenishty, & Osmo, 2001; Regehr, Bogo, Shlonsky, & LeBlanc, 2010). A avaliação e a decisão subsequente, em particular, têm um enorme impacto para a vida da criança e dos adultos envolvidos, e são as que suscitam mais dificuldades nos momentos de tomada de decisão.

A prevenção e o apoio junto da família, consagrados na Convenção dos Direitos da Criança (1989), a

par do reconhecimento da criança como um ser independente com fortes direitos individuais, acentuaram nos últimos anos a importância de se trabalhar com a criança e os pais na comunidade, reduzindo a intervenção coerciva e policial ao mínimo (Gilbert, Parton, & Skivenes, 2011). Todavia, à família não basta prevenir o dano, pois os pais têm o dever de educar os seus filhos proporcionando-lhes uma infância que lhes assegure o desenvolvimento e o seu bem-estar (Lindsey & Shlonsky, 2008). Entende-se que, mais do que parte da família, ou sua propriedade, as crianças são sujeitos, cidadãos do presente, com direito a participar e a dar a sua opinião relativamente aos assuntos que dizem respeito à sua vida (Gilbert, et al., 2011).

Em Portugal, de acordo com o quadro legal em vigor, a decisão da retirada da criança, assim como a decisão de reunificação com a família de origem, pode ser tomada pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, desde que obtenham o consentimento da família de origem, do representante legal ou do de-

tentor da guarda da criança e a decisão não tenha a oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos. A Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, que estabelece a proteção de crianças e jovens em perigo, define aquelas Comissões como instituições oficiais não judiciárias que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar o seu desenvolvimento. Na ausência do consentimento ou se, por outro motivo, a Comissão não puder atuar, ou se a sua intervenção não for eficaz, cabe aos Tribunais competentes conduzir os processos de promoção dos direitos e de proteção e aplicar as medidas de proteção que forem necessárias.

Assim, em princípio, as medidas de proteção são temporárias, e visam dar tempo e espaço para que se possa trabalhar os contextos familiares, visando a reunificação. No entanto, as crianças que são acolhidas em instituições ou em famílias de acolhimento tendem a ficar no sistema (Instituto de Segurança Social, 2014), muitas vezes até à maioridade. Os casos de reunificação são raros, de modo que este campo é muito relevante para o sistema de proteção infantil português, e para o aperfeiçoamento da definição e reavaliação dos projetos de vida das crianças acolhidas (Delgado, Carvalho, & Pinto, 2014).

A avaliação do risco e as recomendações para a intervenção constituem-se como momentos-chave perante as situações de crianças e jovens em perigo (Davidson-Arad & Benbenishty, 2010), até porque os profissionais são, recorrentemente, confrontados com variados fatores que introduzem incerteza na avaliação do risco de cada caso. Benbenishty et al. (2003) identificam a falta de informação sobre o caso, a impossibilidade de observação direta e a existência de informações contraditórias como alguns dos fatores que contribuem para a complexificação dos processos de tomada de decisão. Tudo se agrava no contexto social atual com a presença de uma cultura de culpa, que leva a opinião pública e os media a acusar o técnico social ou a sua equipa quando os resultados são nefastos.

A necessidade de uma decisão ponderada, sem precipitações, colide com a urgência provocada pela situação de perigo para a integridade física ou psíquica da criança. A situação complica-se quando a informação disponível é escassa, ambígua ou inexistente, e implica uma decisão num cenário caracterizado pela incerteza (Casas, 2010; Fluke, Chabot, Fallon, MacLaurin, & Blackstock, 2010).

O objetivo deste estudo, que reproduz um ambiente caracterizado pela complexidade e pela incerteza, é o de saber como é que estudantes do ensino superior decidiriam em presença de um caso concreto, em diferentes cenários, relativamente aos projetos de vida de crianças e jovens em perigo. Foram envolvidos 200 estudantes do ensino superior, da área das ciências sociais, que responderam a um questionário vi-

nheta, com quatro versões, que descreve um caso de uma criança com suspeitas de ser vítima de violência, e em que se pondera qual a decisão a tomar no momento. Pede-se igualmente que decidam se a criança deve ou não ser reunificada com a sua família de origem, dois anos após essa decisão.

2. Fatores pessoais e ambientais que influenciam os profissionais na tomada de decisão

A resposta a perguntas como saber se é possível que se manifeste na família uma diminuição do risco de mau trato depois de um certo tempo, ou se os pais conseguirão melhorar as suas competências parentais se as crianças forem colocadas fora de casa, não têm uma resposta evidente. Como Taylor (2013) observa, “uma questão fundamental é quem está em risco e quem está a assumir o risco das decisões sobre o plano da intervenção” (p.11).

A formação específica sobre esta área é deficitária ou inexistente, e escasseiam critérios que orientem a decisão numa gama definida de situações como estas e que permitam padronizar resultados da decisão, avaliando se a mudança é do interesse da criança ou se será preferível, pelo contrário, mantê-la em casa. Porém, um sistema com demasiado peso burocrático pode prejudicar a flexibilidade e a rapidez do processo. Gambrell (2008) identifica alguns critérios que são normalmente adotados para tomar decisões nestas circunstâncias, como “a tradição (o que geralmente é feito na equipa), o consenso (o que a maioria das pessoas acreditam que deveria ser feito), a popularidade (o que a maioria das pessoas fazem) e científico (o que a pesquisa sugere ser o mais provável para conduzir aos resultados desejados)” (p.176). A situação é similar relativamente à decisão do regresso a casa.

A necessidade de analisar e compreender os fatores que influenciam os profissionais nas suas tomadas de decisão acentua-se perante situações em que nenhuma das alternativas de decisão é claramente preferível, ambas com vantagens e desvantagens, não constituindo, por isso mesmo, nenhuma delas uma opção óbvia. Fatores como a idade do profissional, a sua experiência, o grau de autoconfiança, os níveis de stresse a que está sujeito, e a autoperceção da capacidade que tem para envolver os membros das famílias na intervenção, são referidos por Regehr et al. (2010) como marcantes na tomada de decisão pelos profissionais.

Outros autores evidenciam a influência, na tomada de decisão, de características pessoais dos profissionais, como a personalidade e o temperamento, bem como as suas crenças, que em alguns estudos se evidenciam como especialmente importantes na interpretação da informação relevante e na apreciação da situação (Davidson-Arad & Benbenishty, 2010). Fa-

tores individuais dos profissionais, como o medo das reações dos pais, o medo de tomar a decisão errada, a culpa pela quebra de relações de confiança, ou a simpatia pelas famílias com as quais está a intervir foram também identificados por Horwath (2006).

Também o comportamento da mãe é referido como um fator com impacto significativo nas decisões dos profissionais (e.g. Gold et al., 2001; Regehr et al., 2010).

Davidson-Arad e Benbenishty (2010) salientam que o papel dos profissionais na tomada de decisão depende também do seu tipo de grupo profissional, o seu nível de especialização, e do país onde trabalham.

A identificação e análise dos fatores que determinam o processo de tomada de decisão dos profissionais pode contribuir para uma decisão mais fundamentada, particularmente se for suportada por uma supervisão eficaz e por uma partilha entre pares, formal ou informal, em momentos de conversa, ou em espaços de formação, que promovam e alimentem a reflexão sobre a prática (Davidson-Arad & Benbenishty, 2010).

A partir de resultados que evidenciam a subjetividade implícita nos processos de tomada de decisão, tem vindo a ser sugerida a aposta no desenvolvimento e incentivo ao pensamento crítico dos profissionais, como um contributo fundamental para fortalecer o seu desempenho profissional (e.g. Davidson-Arad & Benbenishty, 2010; Regehr et al., 2010). Capacitar os profissionais para explorar os elementos mais subjetivos dos instrumentos de avaliação do risco será um contributo de significativa relevância para a sua formação inicial e contínua (Benbenishty et al., 2003; Regehr et al., 2010).

Não se trata de prescrever boas práticas na área da tomada de decisão mas de, na esteira da *Social Judgment Theory* (Dalglish, 1988; Hardman, 2009), divulgar e explicar como os decisores podem utilizar a informação de modo diferente, dando um valor mais abrangente ao mesmo tipo de informação. Estes modelos de atuação permitem identificar uma causa ou prever um resultado, evidenciando como diferentes pistas podem influenciar os julgamentos (Hardman, 2009). Como este autor destaca, “as pessoas podem ser inconsistentes enquanto os modelos atuariais nunca o são” (p.11).

Esta abordagem fornece informações que permitem avaliar se as decisões estão de acordo com o conhecimento disponível e com os valores socialmente reconhecidos ou se, pelo contrário, apresentam desvios significativos, que devem ser discutidos e talvez modificados (Davidson-Arad & Benbenishty, 2010).

A área da proteção infantil está associada a interpretações subjetivas da realidade e os próprios conceitos, como o mau trato infantil, permanecem em discussão no campo científico. A previsão depende de um conjunto de fatores e das relações que se esta-

belecem entre eles, dos elementos disponíveis e da importância que se lhes atribui, servindo a análise probabilística de cenários alternativos para atenuar ou reduzir a incerteza, nunca para garantir um resultado previamente estabelecido. Decidir num contexto de risco e de incerteza associa-se, inevitavelmente, à probabilidade de erro, uma vez que os julgamentos não são infalíveis (Munro, 2008a).

As previsões mais seguras podem não se concretizar uma vez que certos fenómenos são imprevisíveis, mesmo com toda a informação relevante reunida, gerando resultados distintos e pouco relacionados com a previsão. Logo, os resultados não podem constituir o único teste para avaliar a qualidade da previsão e da decisão, e um mau resultado pode surgir depois de uma decisão fundamentada, assim como um bom resultado não significa necessariamente que tenha sido tomada uma boa decisão (Taylor, 2013). É essencial, neste domínio, distinguir os resultados dos processos (Gambrell, 2008) e avaliar a qualidade da previsão “sobre a forma como foram alcançados, ou seja, os processos de decisão” (Taylor, 2013, p.158).

O conhecimento do erro e a aprendizagem com a experiência contribuem para o desenvolvimento de mecanismos que permitem uma melhor compreensão do processo decisório e para uma melhor prática na tomada de decisão, em geral. Munro (2008b) propõe uma tipologia que identifica erros comuns na tomada de decisão, tornando-os mais visíveis e, logo, mais facilmente evitáveis. A relutância em ser decisivo, evitando decisões, é o primeiro; a visão de túnel é o segundo, quando os trabalhadores “consideram apenas uma estreita faixa de opções (...) para economizar tempo e esforço” (p.195); a miopia é o terceiro, quando a decisão favorece as consequências imediatas e omite o que pode ter sucesso no longo prazo; e, finalmente, *Post Hoc*, quando a decisão é tomada em primeiro lugar e só então se procuram as razões que a fundamentam, optando por “uma decisão que é «suficientemente boa», acima de um certo nível, mas não necessariamente a melhor” (p.196). A teoria dos modelos probabilísticos diz-nos “que as pessoas procuram uma boa razão para tomar uma decisão e param de procurar outras informações no momento em que essa boa razão foi encontrada” (Hardman, 2009, p.9).

Acresce à reflexão, a evidência de que, tão importante como a decisão, é a implementação da decisão. A decisão pode ser boa, mas se for mal implementada poderá dar origem a resultados que não potenciam, tanto quanto poderia ser possível, o bem-estar da criança. A própria decisão pode ser adiada ou mesmo não chegar a ser tomada, ou mudar ao longo do processo. Por exemplo, se a decisão final cabe ao tribunal, o juiz competente pode afastar-se da perspetiva defendida pelos profissionais nos seus relatórios ou testemunhos, e tomar uma decisão que produz resultados distintos dos pretendidos.

A abordagem ecológica (Baumann, Dalgleish, Fluke, & Kern, 2011; Baumann, Kern, & Fluke, 1997) tem evidenciado que as decisões neste domínio são influenciadas por um conjunto diversificado de elementos, entre os quais as características do caso, os fatores organizacionais, nomeadamente a dimensão, a formação e os recursos das equipas de profissionais, os fatores associados à tomada de decisão, tais como as orientações de atuação e a experiência acumulada, e os fatores externos, como o quadro legal, acontecimentos críticos ou o envolvimento da comunidade. Benbenishty et al. (2014) observam que as decisões são tomadas segundo a hierarquia e na interseção de contextos relacionados com a pessoa, com a equipa de profissionais, com o quadro político-jurídico, a região ou país, e o contexto cultural e histórico. Contudo este processo é contínuo, uma vez que com o mero decurso do tempo a situação em análise está sujeita a modificações que obrigam a processar novas informações e a reconsiderar as assunções iniciais (Gambrill, 2008). Apesar de todos os esforços, algumas características podem ter um impacto negativo, como experiências recentes, cansaço ou tédio, que podem influenciar os julgamentos e “levá-los a ficar aquém do resultado ótimo” (Hardman, 2009, p.11).

Todos estes estudos têm sido realizados com profissionais. No entanto, convirá pensar na sua formação prévia, de nível universitário, que os prepara para estas tomadas de decisão. Como tal, resolvemos estudar as perceções de estudantes do ensino superior, de modo a procurar analisar as suas ideias preconcebidas a propósito de um caso de violência exercida sobre uma criança no seu contexto familiar.

3. Metodologia

O presente estudo encontra-se enquadrado num projeto internacional coordenado por Haruv Institute, da Universidade de Jerusalém, e que envolve diversos países como Alemanha, Israel, Holanda, França, Suécia, Dinamarca, Noruega, Irlanda do Norte, Espanha, Itália e Portugal.

Utilizou-se um desenho fatorial, em que se cruzam dois níveis do primeiro fator (proposta de acolhimento familiar com ou sem aprovação da mãe) com dois níveis no segundo fator (reunificação com ou sem aprovação da criança), permitindo a existência de quatro versões da história, e proporcionando uma análise cruzada das atitudes dos estudantes. O método foi o do questionário-vinheta, o qual é apontado como um método eficaz, visto os participantes poderem realizar julgamentos muito semelhantes aos que fariam em situações reais (Taylor, 2005). Assim, foi apresentado o caso da “Diana”, o qual foi desenvolvido com base em processos verídicos do sistema de proteção Israelita (Davidson-Arad & Benbenishty, 2008; Benbenishty et al., 2003), e adaptado posteriormente ao contexto português.

4. Participantes

A partir de uma amostra por conveniência em diferentes regiões de Portugal (Braga, Porto, Coimbra, Lisboa e Faro), distribuíram-se aleatoriamente as quatro versões do questionário vinheta, perfazendo-se um total de 50 respostas para cada versão.

A recolha dos dados decorreu entre abril e junho de 2014 e a análise estatística foi realizada com o programa IBM-SPSS 20.

Assim, participaram neste estudo 200 estudantes do ensino superior, dos quais 85 estavam no último ano da licenciatura e 115 a frequentar um mestrado. Encontravam-se enquadrados em cursos com área científica relevante ao nível da promoção e proteção de crianças e jovens, uma vez que poderão futuramente candidatar-se a um cargo nessa área. A maioria (76%) estudava Psicologia (61 alunos), Educação Social (58) ou Serviço Social (33) e, com menor representatividade, Animação Socioeducativa (4 alunos), Educação e Intervenção Social (10), Educação Especial (17), Estudos da Criança (8), Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento (2), e Intervenção Psicossocial (7).

A larga maioria dos respondentes é do sexo feminino (91.5%). A amostra apresenta alguma dispersão ao nível etário, uma vez que 131 estudantes têm entre 20 a 29 anos, 36 têm entre 30 a 39 anos, 27 têm 40 ou mais anos e, em menor número, aparece a faixa etária dos de menos de 20 anos com apenas seis estudantes. Destaca-se que, em Portugal, o investimento pessoal na formação superior é valorizado, independentemente da idade da pessoa.

Cerca de 67.5% dos estudantes são solteiros, e 24% dos respondentes já têm filhos. Inseridos no mercado de trabalho estão 38 destes estudantes, exercendo atividade maioritariamente na área social, em que se destacam 18 educadores sociais, 14 assistentes sociais e seis psicólogos. Entre estes, 12 referiram ter experiência de trabalho com crianças e jovens em risco, e cinco trabalham atualmente para o Instituto da Segurança Social, I.P. na área da infância e juventude. O número de anos de experiência profissional varia entre um e 20 ($M = 7.22$; $DP = 6.06$).

Ao nível religioso, a maioria (77.5%) é católica, embora 67,7% destes se assumam como não praticantes. Minoritariamente, 17,5% identificam-se como ateus ou não-religiosos e 5% como seguidores de outras religiões.

5. Instrumento

Utilizou-se um questionário vinheta para se analisar o processo de tomada de decisão. Foi apresentado um texto, que descreve o caso da “Diana”, uma criança com seis anos de idade, que vive com o pai desempregado de 31 anos, a mãe de 25 anos,

dona de casa, e dois irmãos, de quatro e dois anos. Existem suspeitas da criança estar a ser vítima de violência pelo que se pondera a retirada da sua família biológica. O caso da “Diana” foi apresentado aos participantes com ligeiras variações, tendo duas das secções da vinheta –a possibilidade de retirada da criança à sua família biológica e possibilidade de reunificação após dois anos– sido apresentadas de forma diferente, o que resultou em quatro questionários diferentes. O questionário AA, em que a mãe contesta a retirada no início e a criança não mostra interesse em voltar ao fim de dois anos; o AB, em que a mãe contesta a retirada no início e a criança mostra interesse em voltar ao fim de dois anos; o BA, em que a mãe não contesta a retirada no início e a criança não mostra interesse em voltar ao fim de dois anos; e o BB, em que a mãe não contesta a retirada no início e a criança mostra interesse em voltar ao fim de dois anos.

As diferenças entre as quatro versões existem apenas ao nível do texto, uma vez que são colocadas as mesmas questões a todos os participantes, estando subdivididas em cinco secções temáticas:

(1) Opinião se a criança foi maltratada: abusada a nível emocional ou físico; negligenciada a nível emocional ou físico; e/ou abusada sexualmente (1 – discordo fortemente; 2 – discordo; 3 – nem concordo nem discordo; 4 – concordo; 5 – concordo fortemente).

(2) Avaliação do risco da criança sofrer danos significativos, físicos e emocionais, caso permaneça enquadrada com a família biológica (1 – sem risco; 2 – risco baixo; 3 – risco moderado; 4 – risco elevado; 5 – risco muito elevado).

(3) Tomada de decisão face ao tipo de intervenção que recomendaria, de entre seis possibilidades:

- Evitar a intervenção;
- Intervenção indireta por meio de outros profissionais que já estão em contacto com a criança ou jovem (i.e. professor);
- Intervenção direta no âmbito do serviço social sem disponibilizar serviços adicionais;
- Intervenção direta no âmbito do serviço social, disponibilizando serviços adicionais (i.e. apoio em horário pós-escolar; acompanhamento em centro familiar);
- Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, de forma voluntária (i.e. com o consentimento dos pais);
- Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, na sequência de uma ordem do tribunal (i.e. sem o consentimento dos pais).

(4) Avaliação do risco da criança sofrer danos significativos, físicos e emocionais, caso regresse à família biológica, numa escala de cinco pontos entre “sem risco” até “risco muito elevado”.

(5) Tomada de decisão face ao tipo de intervenção que recomendaria após a criança estar enquadrada por dois anos em acolhimento familiar:

- Recomendar a reunificação da criança ou jovem com a família biológica, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança ou jovem no processo de reunificação;
- Recomendar a manutenção da criança ou jovem com a sua família de acolhimento, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança ou jovem.

Tabela 1. Avaliação dos tipos de mau-trato

		Discordo fortemente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo fortemente
Abuso emocional	Frequência	1	6	17	74	102
	%	0.5	3	8.5	37	51
Abuso físico	Frequência	5	4	45	108	38
	%	2.5	2	22.5	54	19
Negligência emocional	Frequência	1	6	13	84	96
	%	0.5	3	6.5	42	48
Negligência física	Frequência	3	6	23	103	65
	%	1.5	3	11.5	51.5	32.5
Abuso sexual	Frequência	22	63	108	5	2
	%	11	31.5	54	2.5	1

Tabela 2. Avaliação do risco para a criança, caso fique em casa

		Sem risco	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco muito elevado
Abuso físico	Frequência	0	5	28	109	58
	%	0	2.5	14	54.5	29
Abuso emocional	Frequência	0	2	14	67	117
	%	0	1	7	33.5	58.5

6. Apresentação e análise dos resultados

Após a análise do caso “Diana”, os estudantes apresentaram respostas de elevada concordância ao nível dos maus-tratos que a criança teria sofrido junto da sua família. De acordo com a tabela 1, os níveis de concordância são maiores perante a suspeita de abuso emocional (mediana = concordo; moda = concordo fortemente), de negligência emocional (mediana = concordo; moda = concordo fortemente), e menores em relação ao risco de abuso e de negligência física (mediana = moda = concordo). No caso de abuso sexual, os estudantes apresentam algumas dúvidas sobre a possibilidade da sua ocorrência, uma vez que grande parte (42.5%) discorda desta possibilidade face a 13.5% que a valida (mediana = moda = nem concordo nem discordo).

Evidencia-se uma elevada preocupação por parte dos estudantes, uma vez que consideraram que a criança está em risco de sofrer danos significativos, físicos e emocionais, caso permaneça com a família biológica (tabela 2). Consideram, contudo, que o risco emocional (mediana = moda = risco muito elevado) é mais elevado que o risco de sofrer abuso físico (me-

diana = moda = risco elevado). De ressaltar que nenhum estudante considerou não haver risco e uma minoria classificou o risco como baixo.

Independentemente da aceitação ou oposição da mãe da Diana face à sua retirada e posterior integração em família de acolhimento, não se verificaram diferenças estatisticamente significativas na avaliação do risco entre os dois grupos, tanto a nível físico ($K-S-2 = 0.141$; $p = 1$) como emocional ($K-S-2 = 0.707$; $p = 0.699$).

A partir da tabela 3, é possível verificar que a totalidade dos estudantes considera que algum tipo de intervenção tem de ser realizado. A maioria (55.5%) é a favor da intervenção junto da família biológica, evitando a remoção da Diana do seu contexto de vida. Analisando com maior detalhe, 51% dos estudantes opta por uma intervenção direta no âmbito do serviço social, enquanto 4.5% prefere uma intervenção indireta através de outros profissionais que já estejam em contacto com o caso. Os restantes 44.5% defendem a retirada da criança e a sua subsequente colocação numa família de acolhimento, tanto de forma voluntária (i.e. com o consentimento dos pais - 27%), como de forma impositiva através de uma ordem do tribunal (i.e. sem o consentimento dos pais - 17.5%).

Tabela 3. Tipo de intervenção recomendado

	Mãe contesta a retirada	Mãe não contesta a retirada	Total	%
Intervenção indireta por meio de outros profissionais que já estão em contacto com a criança ou o jovem	6	3	9	4.5
Intervenção direta no âmbito do serviço social, sem disponibilizar serviços adicionais	0	2	2	1
Intervenção direta no âmbito do serviço social, disponibilizando serviços adicionais	57	43	100	50
Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, de forma voluntária	13	41	54	27
Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, na sequência de uma ordem do tribunal	24	11	35	17.5
	χ^2	61.2	83.2	
	p	< 0.001	< 0.001	

Uma percentagem mais elevada de estudantes recomenda uma intervenção no âmbito da não retirada quando a mãe não concorda com a retirada, e uma maior percentagem de estudantes sugere a retirada da criança quando a mãe é favor da mesma. Os testes qui-quadrado de ajustamento mostram que as distribuições das percentagens têm significado estatístico nos dois cenários: quando a mãe contesta a retirada ($\chi^2 = 61.2$; $p < 0.001$), com vantagem para a intervenção direta no âmbito do serviço social sem disponibilizar serviços adicionais (= mediana = moda), e quando não contesta, onde embora a moda seja a mesma, a mediana passa a estar na colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, de forma voluntária ($\chi^2 = 83.2$; $p < 0.001$). Assim, inicialmente, o acolhimento familiar não é a escolha maioritária (37%) quando a mãe não concorda com a retirada e contesta esta resposta social, mas já no caso de ela aceitar, então o acolhimento familiar é a solução preferida pelos estudantes (52%).

Em resposta à questão: “Motivos para a opção selecionada”, os estudantes evidenciam diferentes razões para a sua tomada de decisão. A partir de uma análise de conteúdo das respostas, realizada de forma cruzada pelos investigadores, conclui-se que em 24.5% dos casos, os estudantes apostam na necessidade de uma intervenção sistémica, tanto ao nível da Diana como da família, assim como, especificamente, só no trabalho com a família (19.7%). Também é importante, na opinião dos estudantes, proporcionar à Diana uma família afetuosa (22.4%), e conferir-lhe confiança e apoio (12.9%). No entanto, em 12.2% dos casos, os estudantes referem a necessidade de retirar a criança de casa, nem que seja só temporariamente ou para envolver a família alargada. Neste último grupo, verifica-se que 83.3% dos estudantes propuseram uma intervenção direta do serviço social, mas com serviços adicionais, demonstrando que há estudantes (15) que assumiram decisões mais conservadoras do que as suas justificações.

Verifica-se, ainda, que existe uma correlação (Spearman rho) moderada positiva e significativa entre a avaliação do risco de abuso físico ($r = 0.373$; $p < 0.01$) e emocional ($r = 0.371$; $p < 0.01$) e a tomada de

decisão, significando que tendencialmente os estudantes que avaliam a criança como exposta a um risco mais elevado optam por uma intervenção mais intrusiva.

Perante a possibilidade de regresso da Diana ao fim de dois anos a casa dos pais, os estudantes consideraram que os riscos (tabela 4) se mantêm elevados em relação a danos físicos e emocionais (mediana = moda = risco elevado).

Contudo, os respondentes avaliaram o caso da Diana como de menor risco face à avaliação inicial, nomeadamente um estudante referiu não haver qualquer risco de abuso físico, e a percentagem de resposta perante risco muito elevado baixou em ambos os tipos de abuso: no físico de 29% para 24.5%, e no emocional de 58.5% para 42.5%. Em teste Wilcoxon para amostras relacionadas, podemos concluir que há uma evolução no sentido da diminuição do risco percebido pelos estudantes, com significado estatístico, tanto a nível físico ($z = -3.035$; $p < 0.01$) como emocional ($z = -3.915$; $p < 0.001$).

Ao fim dos dois anos, perante a ausência de resultados ao nível do trabalho com a família biológica, verifica-se que a 88.5% dos estudantes propõe a manutenção da Diana junto da família de acolhimento. No entanto, há mais estudantes a propor a reunificação quando a criança mostra interesse em voltar (tabela 5), com significado estatístico ($\chi^2 = 11.054$; $p < 0.01$).

Cruzando a avaliação dos riscos de dano físico ou emocional no caso de a criança voltar para casa, com o facto de a criança desejar ou não voltar, verifica-se que não existe diferença na distribuição do risco de dano físico entre os dois grupos ($K-S-2 = 1.344$; $p = 0.054$). No entanto, quanto ao risco emocional já existe diferença estatisticamente significativa ($K-S-2 = 2.333$; $p < 0.001$), sendo os grupos em que a criança não quer voltar, aqueles em que os respondentes apresentam maior perceção de risco.

Em resposta à questão: “Motivos para a opção selecionada”, entre as diferentes razões para a tomada de decisão, verifica-se que em 49.3% dos casos os estudantes consideram que a criança tem uma relação estável com a família de acolhimento e 39.6% defendem a manutenção de um trabalho sistémico com a fa-

Tabela 4. Avaliação do risco para a criança, caso regresse a casa ao fim de 2 anos

		Sem risco	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco muito elevado
Abuso físico	Frequência	1	5	50	95	49
	%	0.5	2.5	25	47.5	24.5
Abuso emocional	Frequência	0	2	21	92	85
	%	0	1	10.5	46	42.5

Tabela 5. Tipo de intervenção proposta ao fim de 2 anos

	A criança não tem interesse em voltar à sua família biológica	A criança tem interesse em voltar à sua família biológica	Total	%
Reunificação da criança com a família biológica, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança	4	19	23	11.5
Manter a criança ou jovem com a sua família de acolhimento, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança	96	81	177	88.5
χ^2 independência = 11.054 (p < 0.01)				

mília. Enunciam como principais constrangimentos a resistência à mudança por parte da família biológica, referida por 27.8% dos estudantes, um risco elevado para a criança caso haja a reunificação da mesma com a família biológica, indicado por 16% dos estudantes, e o facto da criança não querer voltar ao seio da família biológica, em 11.1% dos casos. Assim, as razões apresentadas pelos estudantes estão em concordância na sua maioria com a tomada de decisão. Destaca-se que, mesmo perante a proposta de reunificação,

70.6% considera importante manter o trabalho social com a família biológica.

A partir da tabela 6, e com base na comparação da distribuição dos tipos de intervenção recomendados para este caso no início e ao fim de dois anos, verifica-se que existe uma diferença estatisticamente significativa ($z = -12.337$; $p < 0.001$), em teste Wilcoxon, entre os estudantes que apontam a reunificação e aqueles que preferem a manutenção do acolhimento familiar.

Tabela 6. Tipos de intervenção, no início e ao fim de 2 anos

		Reunificação da criança com a família biológica, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança	Manter a criança com a sua família de acolhimento, enquanto se continua a trabalhar com a família de acolhimento, a família biológica e a criança	Total
Intervenção indireta por meio de outros profissionais que já estão em contacto com a criança ou o jovem	Frequência	5	4	9
	%	21.7	2.3	4.5
Intervenção direta no âmbito do serviço social sem disponibilizar serviços adicionais	Frequência	0	2	2
	%	0	1.1	1
Intervenção direta no âmbito do serviço social, disponibilizando serviços adicionais	Frequência	17	83	100
	%	73.9	46.9	50
Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, de forma voluntária	Frequência	1	53	54
	%	4.3	29.9	27
Colocação da criança ou jovem numa família de acolhimento, na sequência de uma ordem do tribunal	Frequência	0	35	35
	%	0	19.8	17.5
Teste Wilcoxon: $z = -12.337$; $p < 0.001$				

Na maioria dos casos, independentemente do tipo de intervenção apontada no primeiro momento, os estudantes na segunda fase da decisão consideraram que a Diana deveria permanecer com a família de acolhimento. Assim, 44,5% dos estudantes recomendaram uma colocação em acolhimento familiar mas, após dois anos, são 88,5% a apontar a manutenção dessa resposta social. É de notar que entre os 100 estudantes que recomendavam de início a “Intervenção direta no âmbito do serviço social, disponibilizando serviços adicionais”, verifica-se que 83% apontam no fim para a manutenção do acolhimento familiar. Destaca-se que só um estudante considerou numa fase inicial a colocação em família de acolhimento e posteriormente apontou a reunificação como a melhor opção.

7. Discussão dos dados e conclusões

Em primeiro lugar, podemos concluir que as opiniões dos estudantes convergem para o reconhecimento do risco em que Diana se encontra de sofrer danos significativos, físicos e emocionais, caso permaneça na sua família biológica. Nenhum estudante considerou não haver risco e apenas uma minoria classificou o risco como baixo, independentemente da aceitação ou oposição da mãe da Diana face à sua retirada e possibilidade de reunificação posterior.

Esta convergência dilui-se, contudo, relativamente ao tipo de intervenção a realizar. A opção pela intervenção no contexto de vida, preferida pela maioria dos estudantes, ou pela retirada da Diana, com a colocação em acolhimento familiar, é claramente influenciada pelo comportamento da mãe, pois assinala-se uma percentagem mais elevada de estudantes a recomendar uma intervenção sem retirada quando a mãe não concorda, e uma maior percentagem de estudantes a sugerir a retirada da criança quando a mãe é favor da mesma. Esta influência é igualmente notória ao nível da colocação na família de acolhimento na sequência de uma ordem do tribunal, uma vez que um maior número de estudantes refere esta opção aquando da oposição da mãe à retirada, comparativamente à colocação na família de acolhimento de forma voluntária. Os dados obtidos correspondem às conclusões obtidas noutros estudos (Gold et al., 2001; Regehr et al., 2010), segundo os quais o comportamento da mãe é um fator com impacto significativo nas decisões dos profissionais. Neste caso, a oposição da mãe à retirada produz efeitos práticos, uma vez que a opinião dos estudantes varia de acordo com as atitudes assumidas.

Perante a possibilidade de regresso da Diana a casa dos pais dois anos após a retirada, os estudantes continuam a considerar que o risco da ocorrência de danos físicos e emocionais é elevado, o que leva a grande maioria a decidir manter a Diana na família de acolhimento, mesmo nos que integram o grupo que defendeu, inicialmente, a intervenção do serviço social em contexto de vida. Ou seja, as posições mais conser-

vadoras e menos invasivas, que caracterizam a fase inicial do processo, alteram-se, perante a estabilidade da integração no acolhimento familiar e a ausência de mudanças no comportamento da família biológica. Note-se, contudo, que esta atitude é influenciada pela opinião da criança, à semelhança do que sucedera com a atitude da mãe, uma vez que há mais estudantes a propor a reunificação quando a criança mostra interesse em voltar. Face à participação dos pais, o trabalho com as famílias é considerado como muito importante ao longo de toda a intervenção.

Relativamente às implicações para a prática, podemos concluir que os estudantes, que se encontram ainda em processo de formação, necessitam naturalmente de aperfeiçoar os critérios profissionais de avaliação e de decisão, de modo a adquirirem consciência do peso das suas atitudes e dos outros, nos julgamentos que formulam e nas decisões que tomam. O desenvolvimento do programa curricular deve prestar especial atenção para o estudo dos critérios para a retirada, das condições para a reunificação e para as vantagens de se envolver a família biológica na intervenção, e deve promover a aprendizagem com estudo de casos e com a apresentação de testemunhos dos profissionais, em contexto de sala de aula.

Como referimos na revisão teórica, a abordagem ecológica tem evidenciado que as decisões neste domínio são influenciadas por um conjunto diversificado de elementos, entre os quais a experiência acumulada. Ora, no caso dos estudantes, o conhecimento do erro e a aprendizagem com a experiência contribuem para uma melhor prática na tomada de decisão.

Como limitações do estudo refira-se a utilização de um único caso para avaliação, e a possibilidade de a amostra representar só os estudantes que desejam manifestar as suas opiniões. O ideal será complementar a vinheta com outros casos reais de modo a diversificar a recolha de dados, bem como a alargar o número de estudantes do ensino superior envolvidos no estudo. Todavia, o instrumento tem a vantagem de colocar o respondente face a um caso concreto, que se baseia em situações verídicas, sem a urgência provocada pela situação de perigo para a integridade física ou psíquica da criança. E a decisão tem de ser tomada, como sucede tantas vezes na vida real, num cenário caracterizado pela incerteza.

Referências bibliográficas

- Baumann, D.J., Dalgleish, L., Fluke, J., & Kern, H. (2011). *The decision-making ecology*. Washington, DC: American Humane Association.
- Baumann, D., Kern, H., & Fluke, J. (1997). Foundations of the decision making ecology and overview. In H., Kern, D.J., Baumann, & J. Fluke, (Eds.), *Worker Improvements to the Decision and Outcome Model (WISDOM): The child welfare decision enhancement project* (pp. 15-31). Washington, D.C.: The Children's Bureau.
- Benbenishty, R., Davidson-Arad, B., López, M., Devaney, J., Hayes, D., Spratt, T., et al. (2014). Decision Making in Child Protection: An International Comparative Study on Maltreatment Substantiation, Risk Assessment and Interventions Recommendations, and the Role of Professionals' Child Welfare Attitudes (Oral Presentation). EUSARF 2014, Copenhagen, Dinamarca.
- Benbenishty, R., Osmo, R., & Gold, N. (2003). Rationales Provided for Risk Assessments and for Recommended Interventions in Child Protection: A Comparison between Canadian and Israeli Professionals. *British Journal of Social Work*, 33, 137-155. DOI:10.1093/bjsw/33.2.137
- Casas, F. (2010). Representaciones sociales que influyen en las políticas sociales de infancia y adolescencia en Europa. *Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria*, 17(1), 15-28. DOI: 10.7179/psri.2010.17.02
- Dalgleish, L. (1988). Decision-making in child abuse cases: Applications of social judgment theory and signal detection theory. In B. Brehmer & C.R.B. Joyce (Eds.), *Human Judgment: The SJT view* (pp. 71-95). North Holland: Elsevier.
- Davidson-Arad, B., & Benbenishty, R. (2008). The role of workers' attitudes and parent and child wishes in child protection workers' assessments and recommendations regarding removal and reunification. *Children and Youth Services Review*, 30(1), 107-121. DOI: 10.1016/j.childyouth.2007.07.003
- Davidson-Arad, B., & Benbenishty, R. (2010). Contribution of child protection workers attitudes to their risk assessments and intervention recommendations: a study in Israel. *Health and Social Care in the Community*, 18(1), 1-9. DOI: 10.1111/j.1365-2524.2009.00868.x
- Delgado, P., Carvalho, J.M.S., & Pinto, V. S. (2014). Crescer em família: a permanência no Acolhimento Familiar. *Pedagogia Social. Revista Interuniversitaria*, 23(1), 123-150. DOI: 10.7179/psri.2014.23.06
- Fluke, J. D., Chabot, M., Fallon, B., MacLaurin, B., & Blackstock, C. (2010). Placement decisions and disparities among aboriginal groups: An application of the decision-making ecology through multi-level analysis. *Child Abuse and Neglect*, 34, 57-69. DOI: 10.1016/j.chiabu.2009.08.009
- Gambrill, E. (2008). Decision Making in Child Welfare: constraints and potentials. In D. Lindsey & A. Shlonsky, *Child Welfare Research* (pp. 175-193). New York: Oxford University Press. DOI: 10.1093/acprof:oso/9780195304961.003.0010
- Gilbert, N., Parton, N., & Skivenes, M. (2011). *Child Protection Systems*. New York: Oxford University Press.
- Gold, N., Benbenishty, R., & Osmo, R. (2001). A comparative study of risk assessments and recommended interventions in Canada and Israel. *Child Abuse & Neglect*, 25, 607-622. DOI: 10.1016/S0145-2134(01)00228-9
- Hardman, D. (2009). *Judgment and decision making. Psychological perspectives*. Chichester: BPS Blackwell.
- Horwath, J. (2006). The missing assessment domain: Personal, professional and organizational factors influencing professional judgments when identifying and referring child neglect. *British Journal of Social Work*, 37(8), 1285-1303. DOI: 10.1093/bjsw/bcl029
- Instituto da Segurança Social (2014). *Casa 2013. Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Lindsey, D., & Shlonsky, A. (2008). Closing reflections: future research directions and a new paradigm. In D. Lindsey & A. Shlonsky, *Child Welfare Research* (pp. 375-378). New York: Oxford University Press. DOI: 10.1093/acprof:oso/9780195304961.003.0023
- Munro, E. (2008a). *Effective child protection*. London: Sage. DOI: 10.1093/bjsw/bcp069
- Munro, E. (2008b). Lessons from research on Decision Making. In D. Lindsey & A. Shlonsky, *Child Welfare Research* (pp. 194-200). New York: Oxford University Press. DOI: 10.1093/acprof:oso/9780195304961.003.0011
- Regehr, C., Bogo, M., Shlonsky, A., & LeBlanc, V. (2010). Confidence and professional judgment in assessing children's risk of abuse. *Research on social work practice*, 20(6), 621-628. DOI: 10.1177/1049731510368050
- Taylor, B. J. (2005). Factorial surveys: Using vignettes to study professional judgment. *British Journal of Social Work*, 36, 1187-1207. DOI: 10.1093/bjsw/bch345
- Taylor, B. J. (2013). *Professional decision making and risk in social work*. London: Sage.

CÓMO CITAR ESTE ARTÍCULO

Delgado, P., Carvalho, J.M.S., Pinto, V.S., & Martins, T. (2016). Decisão, risco e incerteza: Retirada ou reunificação de crianças e jovens em perigo? *Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria*, 28 217-228. DOI:10.7179/PSRI_2016.28.16

DIRECCIÓN DE LOS AUTORES

Paulo Delgado Ferreira: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, R. Dr. Roberto Frias, n. 602. 4200-465 Porto. Dirección de correo/e-mail: pdelgado@ese.ipp.pt

João M.S. Carvalho. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, R. Dr. Roberto Frias, n. 602. 4200-465 Porto. Dirección de correo/e-mail: joaomscarvalho@gmail.com

Vânia S. Pinto. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, R. Dr. Roberto Frias, n. 602. 4200-465 Porto. Dirección de correo/e-mail: vaniasspinto@hotmail.com

Teresa Martins. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, R. Dr. Roberto Frias, n. 602. 4200-465 Porto. Dirección de correo/e-mail: teresamartins@ese.ipp.pt

PERFIL ACADÉMICO

Paulo Delgado Ferreira. Licenciado en Derecho, maestro en Administración de la Educación y Doctor en Ciencias de la Educación por la Universidad de Santiago de Compostela, con agregación en Ciencias de la Educación en la Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), es profesor adjunto en la Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Es miembro integrado en el Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), da Universidade do Minho y miembro colaborador del Centro de Investigação e Inovação em Educação (INED) de la Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESEP).

João M.S. Carvalho. É investigador no CICS.NOVA (Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais - Universidade Nova de Lisboa e Universidade do Minho), e Professor no Instituto Universitário da Maia (IS-MAI). É membro colaborador do InED, da Escola Superior do Instituto Politécnico do Porto; É Licenciado em Gestão de Empresas, Mestre em Economia e Doutor em Ciências Empresariais. Tem lecionado em licenciaturas e mestrados nas áreas do Serviço Social, Psicologia e Ciências Empresariais. Também tem sido formador e consultor em muitas organizações, nomeadamente do setor social. Tem publicado diversos livros, capítulos de livros e artigos em revistas científicas internacionais.

Vânia S. Pinto. Licenciatura em Ciências Psicológicas e Mestrado Integrado em Psicologia área Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa. Cursos de Pós-graduação em “Proteção de Menores”, pela Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra e “Análise de dados em Ciências Sociais” pelo ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. A frequentar programa doutoral no Rees Centre, Department of Education, University of Oxford. Membro colaborador do INED, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Destacam-se como principais áreas de investigação: medidas de promoção e proteção de crianças e jovens, acolhimento familiar e definição de critérios de qualidade.

Teresa Martins. Educadora Social e docente na Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto. Licenciada em Educação Social pela Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto (2007) e Mestre em Gerontologia Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto (2012), frequenta atualmente o Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria do ICBAS/ UP e Universidade de Aveiro. É docente da Unidade Técnico-científica de Ciências da Educação da ESE.IPP e investigadora do InEd - Centro de Investigação e Inovação em Educação da ESE.IPP.